



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Coordenação do Programa de Pós-Graduação PROFARTES

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-8391 - mprofartes@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



OFÍCIO Nº 20/2026/PROFART/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 09 de abril de 2026.

Aos candidatos(as);

## Assunto: Resultado Preliminar bolsistas UFU do biênio 2025/2026 .

Candidatos,

1. A Comissão de bolsas do processo seletivo relativo ao edital PROFART 03/2025 divulga o resultado preliminar desta seleção e informa que os recursos poderão ser interpostos até as 18h do dia 15/04/2025 pelo e-mail rosegon@gmail.com, dirigidos à Comissão de bolsas. Segue a listagem abaixo:

<b>Resultado Preliminar bolsistas UFU do biênio 2025/2026 - Por ordem de classificação</b>				
Classificação	Resultado Preliminar	CPF	Pontuação	Observações
1	Classificado(a) com bolsa- vaga PCD	813.xxx.xxx-20	8 pontos	Candidato(a) foi selecionado segundo a lei de cotas para PCD
2	Classificado(a) com bolsa- Ampla	784.xxx.xxx-34	4 pontos	Candidato(a) não apresentou o documento de heteroidentificação conforme o edital. Foi selecionado na modalidade de ampla concorrência.
3	Classificado(a) com bolsa- Ampla	054.xxx.xxx-30	4 pontos	
4	Classificado(a) com bolsa- Ampla	083.xxx.xxx-38	4 pontos	Candidato(a) não apresentou o documento de heteroidentificação conforme o edital. Foi selecionado na modalidade de ampla concorrência.
5	Classificado(a) com bolsa- Ampla	634.xxx.xxx-87	4 pontos	
6	Classificado(a) com bolsa- Ampla	045.xxx.xxx-00	3 pontos	*Foi observado o seguinte critério de desempate, conforme o edital: idade.
7	Classificado(a) em lista de espera	110.xxx.xxx.98	3 pontos	*Foi observado o seguinte critério de desempate, conforme o edital: idade.
8	Classificado(a) em lista de espera	035.xxx.xxx-05	2 pontos	*Foi observado o seguinte critério de desempate, conforme o edital: idade.
9	Classificado(a) em lista de espera	056.xxx.xxx-70	2 pontos	*Foi observado o seguinte critério de desempate, conforme o edital: idade.

				O item 3.3 do edital determina que "poderá ser mantida uma lista de espera com até 03 nomes de estudantes por ordem de classificação". Os classificados abaixo não compõem a referida lista.
10	Classificado(a) sem vaga	122.xxx.xxx-97	2 pontos	*Foi observado o seguinte critério de desempate, conforme o edital: idade.
11	Classificado(a) sem vaga	084.xxx.xxx-51	1 ponto	
12	Desclassificado	081.xxx.xxx-00	0 ponto	

Atenciosamente,

P/ Comissão de Seleção do Edital Profart 03/2025

**Professora Dra. Rosimeire Gonçalves dos Santos (Presidente)**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

Mestrado Profissional em Artes

Portaria de Pessoal UFU N 4061/2025



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Gonçalves dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/04/2026, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7215266** e o código CRC **50AA3ED7**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.089538/2025-18

SEI nº 7215266